

Departamento de Tecnologia
da Informação e Comunicação

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DESPACHO Nº 1049/2023 - P-CGOVTIC**PROTOCOLO:** 0056448-14.2023.8.16.6000**INTERESSADO:** Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC**DESPACHO: I** - Trata o presente expediente da análise do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - PCSTIC para o exercício financeiro de 2024, que apresenta as contratações necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos no planejamento das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.Consoante o despacho [8982559](#) do Supervisor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação TJ/PR, houve aprovação do Plano por parte do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, somando o valor estimado de R\$ 183.224.375,43, nos termos da ata [9018844](#) da segunda reunião do referido Comitê constante do expediente SEI nº [0045163-24.2023.8.16.6000](#).O feito passou pelo crivo do Departamento de Auditoria Interna ([9053079](#)) e pela análise do Departamento Econômico e Financeiro - DEF ([9037527](#)).Já o Departamento de Planejamento - DPLAN consignou que o presente plano já foi incluído no PAC - 2024 e deverá ser objeto de revisão quando da elaboração da proposta orçamentária ([9184741](#)).A Consultoria Jurídica do DTIC emitiu o parecer [9199734](#), concluindo pela legalidade, sob o prisma jurídico, do procedimento de aprovação do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - PCSTIC para o exercício financeiro de 2024 (vs. 1.0), visto que respeitadas as regras previstas na Resolução do CNJ nº 468/2022.**II** - Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente no despacho [8982195](#) do Vice- Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, na informação [9184741](#) do DPLAN, na manifestação [9037527](#) do DEF e no parecer [9199734](#) da Consultoria Jurídica do DTIC, com fundamento no artigo 4º da Resolução nº 468/2022-CNJ, **APROVO** o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2024 (vs. 1.0), no valor global previsto de R\$ 183.224.375,43 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).**III** - Ao DTIC para as demais providências que se fizerem necessárias.**IV** - Ciência ao Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, ao Departamento Econômico e Financeiro, ao Departamento de Planejamento e ao Departamento de Auditoria Interna.

Curitiba, 27 de junho de 2023.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná